

CRPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J. 47.047.663/0001-25
NIRE 35.300.595.947

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2026

Com fundamento disposto nos artigos 9º e 10º, § 1º do Estatuto Social da **CRPA Empreendimentos e Participações S/A** (“Companhia”), a **Sócia Klaxon Investimentos e Participações Ltda**, neste ato representada por seu Administrador **Fernando de Mello Mattos Haaland** eleito em Assembleia de 26/09/2024, convoca as Sras. Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio virtual, no dia 24 de março de 2026, às 15:30horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Apresentação e deliberação de contratação de Auditoria Independente para as demonstrações financeiras da Companhia;
- (ii) Apresentação e ratificação da remuneração do Diretor da Companhia para os exercícios 2024 e 2025, considerando as devidas adequações da remuneração global conforme responsabilidades e atualização monetária;
- (iii) Apresentação e deliberação da proposta de mudança de sede da Companhia para a Rua Capitão Antonio Rosa, 376, cj 21, Pinheiros, São Paulo, em cumprimento ao quanto disposto no item 14 da Decisão Judicial datada de 05/02/2026, às fls 4654/4657 dos autos da Ação de Curatela, processo nº 1003638-54.2024.8.26.0011.

A Assembleia será realizada na modalidade virtual, por videoconferência, nos termos do disposto no artigo 1.080-A do Código Civil e do Artigo 10º, § 3º do Estatuto Social, sendo considerada como realizada na sede da Companhia e ocorrerá simultaneamente com todas as acionistas presentes à Assembleia, assegurando a autenticidade do voto.

Durante a Assembleia, as acionistas deliberarão sobre os assuntos da pauta, ocasião em que, observadas as formalidades legais, o Secretário da Assembleia gerará a via da Ata de Assembleia a ser assinada por todas as acionistas, cuja certidão, assinada pelo Presidente da Mesa e Secretário será destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

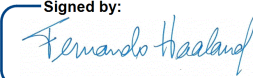
A Assembleia será realizada por intermédio da Plataforma Teams, mediante envio de convite eletrônico em até 1 dia da data agendada para realização da Assembleia, onde constará o link (endereço eletrônico) para que as acionistas acessem o ambiente virtual, que já estará disponível para acesso com 30 minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação.

Poderão as acionistas serem representadas por outra acionista ou por advogado, mediante instrumento de procuração competente, com poderes específicos, o qual deverá ser enviado à Companhia com antecedência de 1 (um) dia da data e horário reservado para a Assembleia, por intermédio de correio eletrônico.

Os documentos apresentados serão arquivados na sede da Companhia.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de março de 2026.

Signed by:

80FBB094F4734C4...

CRPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
por Klaxon Investimentos e Participações Ltda.
Fernando de Mello Mattos Haaland